



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.                    /2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao SR. ADÃO DOS SANTOS o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 12 de setembro de 2019.

  
**ENIS GORDIN**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 ABRAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
 237340 SSP ES

CPF  
 380.027.367-53

EMISSAO  
 30/09/1951



FILIAÇÃO  
 LAURENTINO JOSE DOS  
 SANTOS  
 COSTA CECILIA  
 RODRIGUES

SEXO  
 MASCULINO  
 ESTADO CIVIL  
 CASADO  
 GRUPO SANGUINEO  
 B

NUMERO  
 04435344593

VALIDADE  
 17/09/2018

VALIDADE  
 06/12/1971

DEPARTAMENTO NACIONAL  
 761763411

63411

*Abrao dos Santos*